



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

RQS/0170.7/2019
cópia

O Deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, e considerando que o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (SINJUSC) e o Núcleo dos Aposentados e Pensionistas cobram do Governo do Estado e do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV) a implementação da correção dos trabalhadores sem paridade; aumento este previsto na Legislação Federal, sendo que em 2017 o percentual previsto era de 2,07% e, em 2018, 3,43%, e que até o presente não houve a reposição desse justo direito, **REQUER** seja encaminhado Ofício ao Governador do Estado e ao Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), com o seguinte teor:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fabiano da Luz, solicita a Vossa Excelência o envio das seguintes informações ao Poder Legislativo Catarinense:

1 – quando será editado o Decreto que regulamentará a correção salarial dos trabalhadores sem paridade referente aos anos de 2017 e 2018?

2 – quantos funcionários aposentados sem paridade, ligados ao Poder Judiciário, existem no Estado de Santa Catarina?

3 – qual o montante a ser pago aos aposentados após a regulamentação do decreto? e

4 – qual é o percentual de crescimento da dívida, mensalmente, com o atraso da reposição?”

Sala das Sessões,


Deputado Fabiano da Luz
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores